LEI MUNICIPAL Nº 2.065, 11 DE JUNHO DE 1984

Denominação de via pública: Rua Major José Francisco de Brito.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Major José Francisco de Brito a Rua 07 (sete), que tem início na Avenida das Carmelitas e término na Rua 05, do loteamento Bairro de Fátima;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal